

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS CNPJ nº 76.208.842/0001-03 ENDEREÇO: Avenida dos Pioneiros, Nº 500 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, reuniram-se os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Estiveram presentes na audiência pública um total de 12 (doze) pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Coordenador Juliano Ap. do Amaral Guedes fez uma breve explanação acerca da obrigatoriedade da audiência, destacando sua importância para a transparência da gestão fiscal e para o controle social. Na sequência, passou-se à apresentação dos resultados referentes ao período: 1. Receita - Receita Total Prevista: R\$ 81.625.971,39, sendo R\$ 76.281.871,39 de Receitas Correntes e R\$ 5.344.100,00 de Receitas de Capital. - Receita Arrecadada: R\$ 49.098.493,53, sendo R\$ 47.573.387,68 de Receitas Correntes e R\$ 1.525.105,85 de Receitas de Capital. 2. Despesa - Créditos Orçamentários Iniciais e Suplementares: R\$ 73.501.738,03 - Créditos Suplementares e Especiais: R\$ 1.395.761,24 - Total atualizado: R\$ 74.897.499,27 Despesas realizadas por natureza: - Despesas Correntes: R\$ 34.828.999,34 - Despesas Correntes Intraorçamentárias: R\$ 3.094.359,77 - Despesas de Capital: R\$ 6.766.764,86 - Total Executado: R\$ 44.690.123,97 Despesas realizadas por categoria econômica: - Pessoal e Encargos: R\$ 17.498.321,84 - Juros e Encargos da Dívida: R\$ 56.062,19 - Outras Despesas Correntes: R\$ 20.368.975,08 - Investimentos: R\$ 6.734.624,14 - Amortização da Dívida: R\$ 32.140,72 - Total Executado: R\$ 44.690.123,97 3. Resultado Fiscal Após confrontar as receitas arrecadadas (R\$ 42.939.027,22) com as despesas empenhadas (R\$ 44.690.123,97), apurou-se um déficit de R\$ 1.751.096,75, cujas consequências para a gestão orçamentária foram debatidas, ressaltando-se a necessidade de controle nos gastos e aumento da eficiência na arrecadação. 4. Aplicações Constitucionais e Legais - Educação: 26,31% da Receita Resultante de Impostos, em cumprimento ao mínimo de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal. - Fundeb: aplicado 95,47% do mínimo obrigatório de 70% na remuneração dos profissionais da educação básica, com receita de R\$ 5.573.042,69 e despesa liquidada de R\$ 5.320.350,14. - Saúde: aplicado 22,12%, em conformidade com o art. 198, §2º, da Constituição Federal. - Pessoal: gasto correspondente a 45,91% da Receita Corrente Líquida, atendendo ao limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Concluída a apresentação dos demonstrativos, a equipe coordenadora agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência e lavrada a presente ATA, que vai assinada pela equipe coordenadora e demais interessados. Catanduvas/PR, 30 de setembro de 2025.

Coordenador

